



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 10.468

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor municipal contratado **DOUGLAS OLIVEIRA VARJÃO** para exercer funções, bem como responder pelo expediente da **Coordenação Médica de Urgência e Emergência**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único - O servidor municipal receberá, durante o período que estiver exercendo as funções na Coordenação mencionada nos termos do “caput” deste artigo, valor remunerativo correspondente ao salário da sua função de origem.

Art. 2º - Os efeitos do disposto nos termos constantes desta Portaria retroagem a **01 de fevereiro de 2024**.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando para os fins que se fazem necessários, revogada a Portaria nº 9.572, datada de 08 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 06 de março de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por
CASTRO:40935817549 AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO Assinado de forma digital por
PINHEIRO MENDES ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS DOS SANTOS
Dados: 2024.03.07 11:42:51 -03'00'
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

LIVIA MARIA Assinado digitalmente por LIVIA MARIA BOMFIM MENDES
BOMFIM MENDES 82328072534
82328072534 DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multisig v5,
OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital,
OU=Certificado PF-A3, CN=LIVIA MARIA BOMFIM MENDES,
82328072534
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.07 11:13:15-03'00'
Font Reader Versão: 10.1.1
LIVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR
Secretária de Saúde